



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2015-CAD/UEMA

Aprova Prestação de Contas da
Universidade Estadual do Maranhão –
UEMA, exercício 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40 inciso II, aprovado pelo Decreto nº
15.581 de 30 de maio de 1977.

considerando o que consta do processo nº 76541/2015;

RESOLVE

“Ad-Referendum” do Conselho de Administração – CAD

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão,
exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 31 de março de 2015.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor